



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

## **DECRETO N° 2330 DE 04 DE JUNHO DE 2018**

***“Dispõe sobre expediente nas repartições públicas municipais, nos dias que ocorrerem os jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo FIFA 2018”.***

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

### **DECRETA:**

**Art. 1°** - Durante a Copa do Mundo FIFA 2018, nos dias que ocorrerem os jogos da Seleção Brasileira de Futebol, no horário das 09:00 h., o expediente nas repartições públicas municipais será de 12:00 às 18:00 h.

**Art. 2°** - Nos dias que ocorrerem os jogos da Seleção Brasileira de Futebol, no horário das 15:00 h., o expediente nas repartições públicas municipais será de 08:00 às 14:00 h.

**Art. 3°** - Os servidores públicos municipais que trabalham na jornada de 08:00 às 14:00 h., nos dias em que os jogos da Seleção Brasileira de Futebol forem realizados às 09:00 h., deverão trabalhar no período de 12:00 às 18:00 h.

**Art. 4°** - Os servidores públicos municipais que trabalham na jornada de 12:00 às 18:00 h., nos dias em que os jogos da Seleção Brasileira de Futebol forem realizados às 15:00 h., deverão trabalhar no período de 08:00 às 14:00 h.

**Art. 5°** - Os serviços da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, e da Secretaria de Meio Ambiente, serão programados de acordo com escala das respectivas Secretarias.

**Art. 6°** - As Escolas Municipais e Centros Educacionais Infantis, terão horário determinado pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 7°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 04 de junho de 2018.

**DIOGO CURI HAUEGEN**  
Prefeito Municipal

**LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração Interino